



Art. 1º. Criar o grupo de articulação para o Projeto de Lei 4850/2016, em tramitação na Câmara dos Deputados, com a seguinte composição:

I - Entre os Subprocuradores-Gerais da República:  
José Adonis Callou de Araújo Sá, como membro da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão  
Juliano Baiocchi Villa-Verde de Carvalho, como membro da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão  
Luiza Cristina Fonseca Frischeisen, como coordenadora da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão  
Marcelo Antonio Muscogliati, como coordenador da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão  
Mônica Nicida Garcia, como coordenadora substituta da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão  
Maria Hilda Marsiaj Pinto, como membro da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão  
Nicolao Dino de Castro e Costa Neto, como Vice-Procurador-Geral Eleitoral

II - Entre os Procuradores Regionais da República:  
Ana Paula Mantovani Siqueira  
Carlos Fernando dos Santos Lima  
Danilo Pinheiro Dias  
Douglas Fischer  
Eduardo Botão Pelella  
Fábio George Cruz da Nóbrega  
Janice Agostinho Barreto Ascari  
Márcia Noll Barboza  
Maurício Gotardo Gerum  
Mônica Campos de Ré  
Sílvia Roberto Oliveira de Amorim Junior  
Vladimir Barros Aras

Wellington Cabral Saraiva  
III - Entre os Procuradores da República:  
Alan Rogério Mansur Silva  
Anamara Osorio Silva de Sordi  
Anna Carolina Resende Maia Garcia  
Angelo Goulart Villela  
Bruno Freire de Carvalho Calabrich  
Carlos Bruno Ferreira da Silva  
Daniel de Resende Salgado  
Daniel César Azeredo Avelino  
Deltan Martinazzo Dallagnol  
Eduardo Ribeiro Gomes El-Hage  
Fernando Rocha de Andrade  
Francisco Guilherme Vollstedt Bastos  
Guilherme Guedes Raposo  
Hélio Telho Corrêa Filho  
João Gabriel Moraes de Queiroz  
Lívia Nascimento Tinoco  
Marco Aurélio Alves Adão  
Mario Alves Medeiros  
Melina Castro Montoya Flores  
Monique Cheker de Souza  
Pablo Coutinho Barreto  
Pedro Jorge do Nascimento Costa  
Peterson de Paula Pereira  
Roberson Henrique Pozzobon  
Rodrigo Leite Prado  
Ronaldo Pinheiro de Queiroz  
Thamea Danelon Valiengo

IV - Entre os Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios: Luciana Ásper y Valdez.

§1º. O grupo será ainda composto pelo Secretário Geral do Ministério Público da União e seu adjunto e por todos os membros do Subcomitê de Gestão Administrativa (SGA).

§2º. Outros membros do Ministério Público Federal podem voluntariar-se para compor o grupo criado por esta Portaria, que será identificado como Grupo de Articulação das 10 Medidas (GA-10).

Art. 2º. A coordenação do grupo será exercida pelo Procurador-Geral da República.

§1º. Na ausência do Procurador-Geral da República, a coordenação caberá ao Vice-Procurador-Geral da República ou a integrante do grupo designado para essa função.

§2º. O coordenador será secretariado pela Assessoria do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Art. 3º. O grupo criado por esta Portaria será extinto ao final do processo legislativo do Projeto de Lei 4850/2016, no Congresso Nacional.

Art. 4º. Esta Portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

### SECRETARIA-GERAL

#### PORTARIA Nº 200, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 683, de 26 de setembro de 2013, e considerando o disposto no art. 9º, inciso I, e art. 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 1.00.000.013478/2012-96 resolve:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, o candidato habilitado em concurso público, no cargo discriminado e na respectiva lotação do Ministério Público da União, conforme Anexo desta Portaria, visando o preenchimento das vagas decorrentes de distribuição definitiva constante no Edital SG/MPU nº 14, de 08/11/2016, conforme previsto item 4.2.4.1 do Edital nº 1, de 20 de março de 2013.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

BLAL YASSINE DALLOUL

#### ANEXO

MINISTÉRIO PÚBLICO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

I CARGO: ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO, NÍVEL SUPERIOR, CLASSE: "A", PADRÃO: 1

CLAS.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	UF	CIDADE DE LOTAÇÃO	ORIGEM DA VAGA
525	10077296	ANNA CAROLINE VERLAGE ALVES	DF	MPDFT (BRASÍLIA)	VACANCIA - JESSE LUIS GAIOTTO DE MORAES, CPF: 294.280.828-48 - PT/PGT-599, DE 03/10/2016, DOU DE 06/10/2016.

#### PORTARIA Nº 204, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 683, de 26 de setembro de 2013, e considerando o disposto no art. 9º, inciso I, e art. 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 1.00.000.013478/2012-96 resolve:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, os candidatos habilitados em concurso público, no cargo discriminado e nas respectivas lotações do Ministério Público da União, conforme Anexo desta Portaria, visando o preenchimento da(s) vaga(s) tornada(s) sem efeito por meio da Portaria SG/MPU nº 177, de 11 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 14 de novembro de 2016, seção 2, página 58.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

BLAL YASSINE DALLOUL

#### ANEXO

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

I CARGO: ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO, NÍVEL SUPERIOR, CLASSE: "A", PADRÃO: 1

CLAS.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	UF	CIDADE DE LOTAÇÃO	ORIGEM DA VAGA
55	10347623	THOMAS VICTOR RODRIGUES GALDINO	PA	PRM-ITAITUBA (ITAITUBA) Desempenhará suas atribuições provisoriamente na Procuradoria da República no Município de Santarém, até a efetiva instalação desta PRM. Sem ônus para o MPU.	VACANCIA - REBECA SANTANA REGO, CPF: 018.693.735-02 - PT/SGPA-103, DE 28/03/2016, DOU DE 29/03/2016.
56	10042316	FELIPE WANDERLEY MATOS DE ABREU	PA	PRM-REDENÇÃO (REDENÇÃO)	VACANCIA - ITALVAR FILIPE DE PAIVA MEDINA, CPF: 017.897.665-24 - PT/VPGT-445, DE 04/07/2016, DOU DE 06/07/2016.

#### PORTARIA Nº 183, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 683, de 26 de setembro de 2013, e considerando o disposto no art. 9º, inciso I, e art. 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 1.00.000.013478/2012-96 resolve:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, os candidatos habilitados em concurso público, no cargo discriminado e nas respectivas lotações do Ministério Público da União, conforme Anexo desta Portaria, visando o preenchimento das vagas decorrentes de distribuição definitiva constante no Edital SG/MPU nº 14, de 08/11/2016, conforme previsto item 4.2.4.1 do Edital nº 1, de 20 de março de 2013.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

BLAL YASSINE DALLOUL

#### ANEXO

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

I CARGO: TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO, NÍVEL MÉDIO, CLASSE: "A", PADRÃO: 1

CLAS.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	UF	CIDADE DE LOTAÇÃO	ORIGEM DA VAGA
45	10202372	LETICIA LEITE DOS SANTOS	RO	PR-RO (PORTO VELHO)	VACANCIA - LEANDRO CASTRO SOUZA, CPF: 004.334.982-00 - PT/PGT-600, DE 03/10/2016, DOU DE 06/10/2016.
46	10201056	ANDERSON CHARLES FRANCA SCORGIE	RO	PRM-GUAJARA-MIR (GUAJARA MIRIM) Desempenhará suas atribuições provisoriamente na Procuradoria da República no Estado de Rondônia, até a efetiva instalação desta PRM. Sem ônus para o MPU.	VACANCIA - LILIAN RAFAELI DUTRA SILVEIRA, CPF: 528.789.532-15 - PT/SGP-371, DE 24/10/2016, DOU DE 25/10/2016.